



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2020 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 068/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020

O Chefe do Departamento de Ensino do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão Específica para este fim, Portaria 054/2020, vem a público RETIFICAR o resultado parcial das homologações dos Projetos de Ensino, conforme cronograma e disposições do Edital Complementar nº 002/2020 do *Campus* Rio Grande, vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020:

PROJETOS DE ENSINO HOMOLOGADOS	
TÍTULO	COORDENADOR
Desenvolvimento Metodológico para maximizar a aprendizagem na disciplina de Dimensionamento I	Gérson dos Santos Nunes
Prática dos saberes de informática para internet em atividades interdisciplinares intercursos, e /ou interinstitucionais	Raquel de Miranda Barbosa
Sociologia urbana, arte e produção audiovisual: imagens e reflexões sobre a cidade de Rio Grande	Angelita Fialho de Silveira
Multimodalidade no ensino de português: produção e adaptação de materiais para finalidades específicas	Ana Cláudia Pereira de Almeida
Ciência aberta e hiperobjetos como estratégias integradoras na educação profissional e tecnológica	Jefferson Rodrigues dos Santos
Laboratório de matemática: revisitando conceitos e explorando possibilidades para o aprender	Priscila Azevedo da Silveira
Formação Integral pela experimentação em Química	Patrícia Anselmo Zanotta
Na tessitura da linguagem: língua, literatura e produção de texto para o Ensino Médio	Rossana Dutra Tasso
Cultura Maker: Modelagem 3D	Serguei Nogueira da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PROJETOS DE ENSINO NÃO HOMOLOGADOS		
TÍTULO	COORDENADOR	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL IFRS nº 68/2019
Monitoria de Ensino Teórico e Prático na Disciplina de Física III	Luiz Humberto Ferrari Loureiro	-14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.
Ensino e aprendizagem de gráfica digital ao ambiente construído	Vanessa Patzlaff Bosembecker	- 7.3: Ausência de formulário síntese de proposta com o número de protocolo
Planejamento e controle de manutenção preventiva no laboratório de usinagem do IFRS	André Fernando Ebersol Menna	- 14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa. - 7.1.3 Arquivo PDF da primeira página do currículo Lattes de cada um dos demais servidores envolvidos, contendo a data da atualização do currículo de no máximo 30 (trinta) dias da data de submissão da proposta;
Cultura Maker - Impressão 3D	Serguei Nogueira da Silva	- 7.1.3 Currículo lattes do colaborador não atualizado há menos de 30 dias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PROJETOS DE ENSINO NÃO HOMOLOGADOS		
TÍTULO	COORDENADOR	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL IFRS nº 68/2019
Jornal Revista Voz e Vez	Carolina Lopez Israel	<p>- 11.3 O(A) coordenador(a) do programa ou projeto de ensino deverá também informar, no respectivo edital, o quantitativo de bolsas/carga horária, em concordância com o programa/projeto aprovado no edital IFRS 068/2019-bolsa de ensino 2020;</p> <p>- 7.1.3 Arquivo PDF da primeira página do currículo Lattes de cada um dos demais servidores envolvidos, contendo a data da atualização do currículo de no máximo 30 (trinta) dias da data de submissão da proposta;</p> <p>- 7.2.1 Poderá ser solicitado, em edital complementar do campus, o envio por e-mail dos arquivos especificados no item 7.1. Edital complementar 002/2020:</p> <p>1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br, contendo os documentos especificados no item 7 do edital 068/2019-bolsa de ensino 2020.</p> <p>-14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PROJETOS DE ENSINO NÃO HOMOLOGADOS		
TÍTULO	COORDENADOR	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL IFRS nº 68/2019
Encruzilhadas: mapeando conexões no itinerário formativo do integrado	Tiago Borges Gandra	- 7.1.3 Arquivo PDF da primeira página do currículo Lattes de cada um dos demais servidores envolvidos, contendo a data da atualização do currículo de no máximo 30 (trinta) dias da data de submissão da proposta;
Fabricação de modelos didáticos para as aulas de desenho técnico	Felipe Leite Silva	- 14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.
Desenvolvimento de experimentos práticos para a disciplina de fundamentos de automação	Maurício Soares Ortiz	- 14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa; - 7.3: Ausência de formulário síntese de proposta com o número de protocolo.
Metrologia: fácil como ela é	André Fernando Ebersol Menna	14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PROJETOS DE ENSINO NÃO HOMOLOGADOS		
TÍTULO	COORDENADOR	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL IFRS nº 68/2019
Caixa de ferramentas : uma trama de práticas no combate à reprovação e à repetência	Caroline da Silva Ança	- 14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.
Procedimento de manutenção preventiva na utilização de bancadas de fluidodinâmica	Marcelo Moraes Galarça	- 14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.
Elaboração e adaptação de materiais didáticos com recursos tecnológicos para aulas de língua inglesa	Lucia Silveira Alda	-7. é obrigatória a entrega impressa e assinada dos anexos solicitados no item 7 do edital 068/2019.
Identidade do Engenheiro: Engenharia para que? Para quem?	Anderson Favero Porte	-14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.
Desenvolvimento de materiais teóricos e práticos para auxílio na disciplina de Corrente Alternada do Curso Técnico em Eletrotécnica.	Rodrigo Gehrke Tonin	- 7.1.2 Arquivo PDF do currículo Lattes do coordenador do projeto, atualizado no máximo 30 (trinta) dias da data de submissão da proposta; - 7.1.3 Um arquivo em PDF da primeira página do currículo lattes de cada um dos demais servidores envolvidos,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

		<p>contendo a data de atualização do currículo de no máximo 30(trinta) dias da submissão da proposta.</p> <ul style="list-style-type: none">- 7.1.4 Arquivo PDF do anexo II (formulário de avaliação do currículo lattes do coordenador do programa ou projeto de ensino) preenchido, que será avaliado, em caso de empate, considerando as atividades registradas a partir de 2017. A pontuação máxima da avaliação deste formulário será 100 pontos;- 7.1.6 Cópia em formato PDF do anexo IV, contendo o plano de trabalho específico, para cada um dos bolsistas solicitados.- 14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.
Ferramenta de Auxílio para deficientes visuais na mobilidade dentro do IFRS - Campus Rio Grande	Raquel de Miranda Barbosa	<p>-7. é obrigatória a entrega impressa e assinada dos anexos solicitados no item 7 do edital 068/2019.</p> <p>- 14.1 é obrigatório incluir, no plano de trabalho do bolsista, a apresentação de trabalho de ensino em evento(s) do Campus de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Obs:

- Caberá pedido de recurso para as propostas não homologadas, conforme item 10 do Edital PROEN Nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 através do preenchimento do formulário de recurso (anexo VII) e envio dos documentos faltantes que devem ser encaminhados à CAGE, através do e-mail: ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br e cópia impressa na DEN, de acordo com a situação indicada em item não atendido;
- Conforme o cronograma do Edital Complementar 002/2020 vinculado ao Edital PROEN Nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020, o prazo para recurso vai até o dia 10/03/2020;
- Quaisquer dúvidas em relação ao resultado, entrar em contato com a DEN.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2020.

Carlos Fernandes Junior
Chefe do Departamento de Ensino
IFRS Campus Rio Grande
Portaria 034/2020
(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino)